



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José (AESJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.211.893/0001-46, e realizada no dia 04 de agosto de 2025, às 19:45 em primeira chamada, no salão “**Celio Vaz de Lima**”, nas dependências do Clube de Campo Santa Rita, que contou com a presença de que contou com a presença de 23 (vinte e três) conselheiros: Aldari Raimundo Figueiredo, Célio Vaz de Lima Filho, João Frigi Neto, Jorge Cursino dos Santos, José Feris Assad, Wagner Techelsk, Rui Marson, Rui Marson Filho, Sérgio Beig, Rossano Marello, Sebastião Claudio Blanch, Vitor Alessandro Paiva Porto, Wilson Toyama, Jose Renato Marreto, Alan Techelsk, Reinaldo Bispo, Edvaldo Cardozo de Araujo, Marcelo Antonio Veneziani, Abilio Augusto Cepeda Neto, José Nabuco Sobrinho, Helio Donizetti Carlotto, Leandro Villar e Rubens Pereira de Vasconcelos Filho. Dos conselheiros convocados, justificaram ausência Ahed Said Amim, Jair de Campos, Nelson Celidônio Melo, Sergio Antonio Monteiro Santos, Vitor Chuster, José Benedito Machado Vendramini, Almir Fernandes, Júlio César Carvalho Diniz, Daniel G. Bueno de Camargo, Eduardo Junqueira Neves e Andre França de Campos. Estando a mesa assim constituída: Presidente Vitor Porto, Vice Presidente ‘ad hoc’ Sebastião Claudio Blanch, 1º Secretário Wilson Toyama e 2º Secretário ‘ad hoc’ Rui Marson Filho, a reunião foi iniciada em segunda chamada às 20h00. O Presidente Vitor Porto agradeceu a presença dos conselheiros, membros da Diretoria Executiva e associados, e abriu a reunião com as formalidades habituais solicitando o auxílio Divino na condução dos trabalhos, e pediu um minuto de silêncio em memória dos senhores Fernando Martins Cesar e Frederico Franklin Fowler, e em seguida lembrou os aniversariantes dos meses de julho e agosto desejando a todos os votos de muita paz, saúde e felicidades, e informou que no dia 16 agosto a AESJ celebrará 112 anos, e prosseguiu a reunião abrindo a agenda com as **Informações de interesse geral**. O Presidente Vitor Porto abriu a palavra ao plenário do Conselho Deliberativo, o conselheiro Rossano agradeceu as novas cadeiras disponibilizadas para a reunião, e em seguida questionou se era procedente a informação de que o Sr. Frederico F. Fowler possuía títulos da AESJ e em caso positivo qual seria a destinação dos mesmos, o Presidente Vitor Porto lembrou que o Sr. Frederico F. Fowler declarava 2.500 (dois mil e quinhentos) títulos como de sua propriedade, no entanto, disse que essa informação seria averiguada, e lembrou que houve uma assessoria jurídica do Dr. Washington de Barros Monteiro, que concluiu que somente a mãe do Frederico F. Fowler teria direito aos títulos, o conselheiro Aldari comentou que passados vinte anos sem manifestações o processo havia caducado, e sem outras informações o Presidente Vitor Porto informou que avaliaria o processo e daria um parecer sobre o assunto, e prosseguiu com os itens da agenda. **a) Conhecer e aprovar** a ata da reunião ordinária de 02 de junho/2025 conforme Art.67, inc. V do Estatuto Social, a ata foi colocada em votação e, sem contestações, foi aprovada por unanimidade. **b) Conhecer** os balancetes financeiros dos meses de abril e maio/2025, conforme Art.67, inc. “V” do Estatuto Social. O Presidente Vitor Porto colocou a palavra ao plenário, e sem manifestações os balancetes foram dados como conhecidos, o Presidente Vitor Porto chamou a atenção para o fato de que a AESJ havia obtido um aumento das receitas, mesmo com o reajuste da mensalidade e o novo valor do título. **c) Conhecer** proposta de aumento do valor do título patrimonial. O Presidente Vitor Porto fez uma breve exposição e informou



que esta proposta seria encaminhada para o Comissão de Finanças, e que o conhecimento prévio por parte do Conselho Deliberativo daria maior embasamento para a análise da Comissão de Finanças, a pedido, o Presidente Vitor Porto fez um breve descriptivo da proposta de aumento do valor do título patrimonial dos atuais R\$20.000,00 (vinte mil Reais) para R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais), enfatizou que o impacto financeiro na receita relativa as transferências passaria de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil Reais) por ano para R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil Reais) por ano, sendo que este recurso deveria ser direcionado para um fundo de reserva para suplementar o custeio de obras de infraestrutura necessárias para a evolução da AESJ, e em seguida passou a palavra ao plenário, o conselheiro Rossano perguntou se existiu uma análise prévia cujos dados tivessem sido utilizados para embasar a proposta do aumento do valor do título patrimonial, o Presidente Vitor Porto informou os dados de base foram o estudo feito pelo conselheiro Wagner e o diretor de planejamento, Caio, e que, nesta análise, o valor do título patrimonial sugerido foi de R\$90.000,00 (noventa mil Reais), o conselheiro Helio Carloto, sugeriu que fosse utilizada a base do ativo imobilizado para a valoração do título patrimonial, o Presidente Vitor Porto respondeu que quando aprovamos as contas a valoração deveria, também, utilizar o critério do valor dos ativos imobilizados, o conselheiro Sergio Beig reforçou a importância de termos o valor do ativo imobilizado atualizado para parear com a proposta do valor do título patrimonial, o conselheiro Nabuco concordou que é necessário termos uma visão clara do valor do patrimônio, no entanto, reputou que o valor proposto de R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais) seria uma proposta boa, pois a verba adicional seria destinada para investimento no clube, investimentos esses oriundos do plano diretor em estudo, o conselheiro Marcelo Veneziani comentou que o clube encontra-se em um bom momento, e ponderou que o aumento do valor do título patrimonial poderia ser um revés para a AESJ em casos de indenização e citou um caso hipotético em que um dependente adquiriu o título por R\$1.000,00 (um mil Reais) e em seguida requeira a indenização considerando o novo valor do título, o Presidente Vitor Porto explicou que o clube tem o dever de ressarcir o valor pago pelo título e não o valor de face do título patrimonial, e que, de qualquer forma, o filho de um associado não pode vender um título adquirido no valor do título de dependente antes de completados cinco anos de sua aquisição, lembrou ainda que os casos em que o titular efetua a venda do título para entrar como dependente no título de seu dependente deve ser averiguado pela secretaria, conforme deliberado por esse conselho, o conselheiro Leandro, viu com bons olhos a discussão sobre o novo valor do título patrimonial, no entanto, entendeu que o valor proposto trará recursos financeiros para o investimento nas instalações da AESJ, e lembrou que atualmente esses investimentos são realizados com muito sacrifício, típico 'coberto curto', e concluiu dizendo que a maturidade das discussões nos levaria a uma decisão acertada, o conselheiro Celio informou que o Tenis Clube de Campos do Jordão tem uma infraestrutura esportiva inferior, aproximadamente 20% da infraestrutura social/esportiva da AESJ, no entanto, o valor do título patrimonial do Tenis Clube de Campos do Jordão é de R\$40.000,00 (quarenta mil Reais), e que o clube ficaria com 50% (cinquenta porcento) do valor do título, e concluiu dizendo que precisamos valorizar as nossa excelente instalação, o conselheiro Wagner comentou que o estudo de valoração dos ativos imobilizados para a proposta do novo valor do título patrimonial havia sido sub dimensionado, pois parte da infraestrutura como: de água; esgoto; energia; e paisagismo, não haviam sido consideradas, lembrou, ainda, que no passado



recente haviam casos de associados se desfazendo do título patrimonial no mês de março para readquiri-los em outubro do mesmo ano, com vantagem financeira devido ao baixo valor do título patrimonial, citou ainda os ganhos com a redução da inadimplência, e finalizou sua fala considerando que o valor proposto de R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais) estaria abaixo do valor real de mercado, o conselheiro João Frigi lembrou que existiam três níveis de clube na cidade de São José dos Campos, sendo, em ordem decrescente: Luso; AESJ; e Tenis Club, e comentou que o Luso havia encerrado as atividades e que o Tenis Club estaria sendo parcialmente desativado, e questionou sobre o possível impacto no aumento das mensalidades como reflexo do novo valor do título patrimonial, o Presidente Vitor Porto explicou que a proposta trataria somente do valor do título patrimonial, o conselheiro Rubens comentou que apesar da expectativa negativa na venda dos títulos após o último aumento para R\$20.000,00 (vinte mil Reais) o resultado foi muito bom, e concluiu dizendo que em breve estaremos discutindo o aumento do valor do título patrimonial para R\$100.000,00 (cem mil Reais), o conselheiro Jose Feris, reputou como muito oportuno o debate da proposta de aumento do valor do título patrimonial, e que deveríamos analisar a proposta com cautela, mencionou que o reajuste R\$20.000,00 (vinte mil Reais) foi muito bom, mas demonstrou receio de que este novo aumento possa induzir um aumento do valor da mensalidade, continuou dizendo que acredita que o valor do título deva ser reajustado, mas que isso deveria ser feito de forma mais ponderada para evitar esse tipo de risco, e concordou com a incorporação dos ativos imobilizados como base da valoração do título patrimonial, e continuou sua fala lembrando que o título do dependente foi estabelecido para incentivar a participação da família do associado no clube, e sugeriu uma revisão do estatuto social para o melhor controle da aquisição/venda do títulos de valores majorados aos dependentes dos associados da AESJ, o conselheiro Aldari considerou ser muito cedo para um novo reajuste no valor do título patrimonial, e reputou como baixo o impacto financeiro na venda de títulos após o último reajuste, o conselheiro Rui Marson Filho reputou como relevante o impacto financeiro lembrando que o novo valor do título também estaria sendo considerado nas transações de transferência de títulos, lembrou também que este assunto da adequação do valor do título patrimonial da AESJ vem sendo discutido a oito anos no Conselho Deliberativo da AESJ, e que a implementação do último reajuste havia sido cercada de paradigmas como: desistências de aquisições, e baixa procura por aquisições de títulos, no entanto, a experiência foi muito positiva, e que os recursos arrecadados com o aumento do título foram e continuam sendo importantes para os investimentos na AESJ, e continuou sua fala concordando com os demais conselheiros sobre a análise dos ativos imobilizados que devem lastrear o valor do título patrimonial, e mencionou o trabalho realizado em 2023 pelo conselheiro Wagner e o diretor de planejamento Caio, cuja análise chegou a um valor do título patrimonial de R\$90.000,00 (noventa mil Reais), e lembrou que desde então os valores dos terrenos nos arredores da AESJ foram muito valorizados, comentou que a melhoria da qualidade de vida do sócio da AESJ é imensurável reputando a redução da inadimplência ao maior valor do seu patrimônio, e finalizou dizendo que se tivermos que comprar os títulos de quem não os quer, assim o faremos, o conselheiro Sergio Beig voltou a salientar que a avaliação patrimonial deve ser a base técnica para a valoração do título patrimonial, o Presidente Vitor Porto comentou que não se lembra da última sessão deste conselho deliberando sobre a eliminação de associado por inadimplência, e finalizou dizendo que a proposta seria encaminhada para



a Comissão de Finanças para termos o devido amparo técnico. d) **Assuntos de Interesse da AESJ.** O Presidente Vitor Porto passou a palavra ao plenário, o conselheiro Jose Feris, comentou que em 2006 foi assinado um convênio com a prefeitura, ou seja, a aproximadamente vinte anos, sem uma revisão contratual, salientou que o contrato entre a prefeitura e a AESJ é de interesse público mas deve passar por uma análise do equilíbrio contratual, e citou novos contratos com novas praças de esporte da cidade, tais como a Arena Farma Conde; o Estádio Municipal; e o Teatrão, que são vitais para a prática de esportes na cidade de São José dos Campos, e sugeriu que seja encaminhado à Diretoria Executiva uma solicitação para a revisão do contrato com a prefeitura, mencionou ainda várias passagens históricas das atividades esportivas da cidade de São José dos Campos lembrando que as atividades nos clubes eram consideradas como presença nas aulas de educação física nas escolas de São José dos Campos, o Presidente Vitor Porto informou que irá analisar o contrato e em seguida o encaminhará para a Diretoria Executiva, o conselheiro Aldari mostrou indignação quanto ao pedido de indenização de R\$10.000,00 (dez mil Reais) por parte do Adilson, e sugeriu maior rigor na tratativa deste pedido de indenização por considerar esse pedido de indenização injusto e inadequado, o Presidente Vitor Porto concordou com as ponderações do conselheiro Aldari, o conselheiro Rui Marson Filho parabenizou a Diretoria Executiva pelas iniciativas tomadas frente ao litígio o desvio de taxas de green-fee, que passaram de R\$4.000,00 (quatro mil Reais) para R\$10.000,00 (dez mil Reais) após as ações tomadas, mas informou que temos a vulnerabilidade do acesso ao campo de golfe através da oficina de manutenções que mantem, sistematicamente, os portões abertos permitindo que qualquer pessoa adentre o clube sem passar pela secretaria do clube, e comentou sobre o caso do não associado, Sr. Fernando Penido, que acessava o campo de golfe pela área do setor de manutenção e praticava o golfe sem o pagamento devida da taxa do green-fee na secretaria do clube, aproveitou para informar que, em outra ocorrência, este mesmo Sr. Fernando Penido incorreu em outra falta grave arremessando uma bola de golfe na direção do filho de um associado golfista, por considerar que o jogo do grupo a frente estivesse 'lento', e finalizou sugerindo, primeiramente, que a Diretoria Executiva tomasse as devidas providências de controlar o acesso através da oficina de manutenção, e, segundo, que fossem tomadas as providências para a aplicação da punição adequada ao visitante transgressor, o conselheiro Toyama informou que existe um livro de ocorrências junto aos starters do campo de golfe para o registro das ocorrências, e que estas ocorrências devem ser levadas ao conhecimento do presidente da Diretoria Executiva para as devidas punições regimentais, o presidente Frederico relatou que houve um registro no livro de ocorrência, referente ao não pagamento de green-fee na secretaria, e que o Sr. Fernando Penido havia sido punido por esta transgressão, e solicitou que as ocorrências continuassem a ser reportadas criando-se as bases que sustentam as decisões da Diretoria Executiva, o conselheiro Wagner sugeriu que a Diretoria Executiva pudesse aplicar a punição adequada ao visitante infrator mediante os registros desta ata de reunião, o conselheiro Rubens perguntou sobre a reforma da portaria para a cobrança do estacionamento de visitantes, o presidente Frederico Guratti respondeu que os orçamentos encontram-se em sua fase final para implementação, e concluiu sua fala convidando os conselheiros a participarem da feijoada no dia 16/08 para enobrecer o evento do aniversário de 112 anos da AESJ, o Presidente Vitor Porto comentou sobre as várias reuniões realizadas para a elaboração do Plano Diretor da AESJ, e informou



que talvez tenhamos uma sessão extraordinário deste Conselho Deliberativo para tratar deste assunto específico. Por fim o Presidente Vitor Porto agradeceu a participação de todos os conselheiros presentes e pela maturidade dos debates sentindo-se orgulhoso em fazer parte deste grupo, agradeceu o auxílio divino na condução dos trabalhos e encerrou a reunião desejando que todos encontrassem seus lares em paz e harmonia, e eu, Wilson Toyama, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por quem de direito e incluído no livro de ata desse Conselho.

Vitor A. de Paiva Porto  
Presidente

São José dos Campos, 04 de agosto de 2025.

Wilson Katsumi Toyama  
1º Secretário